



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

LEI 724/2022,

DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Denomina De Rua Luiz Leandro, iniciando-se na lateral da Rua José Leandro, seguindo o término da Rua até Dona Rita no Sítio Canto, neste Município e dá outras Providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, faço saber que a CÂMARA aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Largo Frank Sherman Land (Fundador da Ordem DeMolay) o segundo canteiro da Rua Antônio Araújo, Bairro Jocelyn Vilar, localizado em frente à Escola Estadual Dr. Joaquim Inácio e a Loja Maçônica União e Silêncio, no município de Martins.

Art. 2º - Fica o Capítulo Príncipe Serrano nº 09, da Ordem Demolay, representante da instituição em Martins, autorizado a realizar intervenções arquitetônicas e estruturais no referido canteiro, a fim de marcar a homenagem, com autorização do Poder Público Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 16 de junho de 2022.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal